

ATA Nº 12

Aos **trinta** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e quinze**, pelas nove horas e quinze minutos, teve lugar, no **Auditório Dr. Jorge Gama**, nos **Paços do Concelho**, a **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Valença, de cuja convocatória, datada do dia vinte e quatro de setembro corrente de dois mil e quinze, constava seguinte **Ordem de Trabalhos**: ---

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	
II – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”	
III – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”, COM OS SEGUINTE PONTOS:	
1º -	APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;
2º -	INFORMAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA – 1º SEMESTRE DE 2015;
3º -	EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.000.000,00€ - AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCIADOS;
4º -	DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VALENÇA E DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VALENÇA;
5º -	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA;
6º -	NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO;
7º -	FREGUESIA DE GANFEI – AQUISIÇÃO DE TRATOR.

O **Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Alberto Luís de Oliveira Vilas**, após constatar a existência do necessário quórum deu início aos trabalhos, proferindo a habitual saudação protocolar. Deu as boas vindas a todos os presentes, aos que já costumam estar e àqueles que vêm em regime de substituição, desejando um trabalho profícuo para todos em prol de Valença.-----

Pela Mesa foram verificadas **substituições** de alguns Membros deste órgão que, através de declaração escrita, fizeram chegar ao Secretariado de Apoio e/ou foram presentes à sessão. Assim, usando da faculdade que lhes é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Membros Srs. José Manuel Bastião Veríssimo, Cristóvão Amorim Pereira, Orlando Vasco da Cunha Oliveira, Manuel Rodrigues Pereira, Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira foram **substituídos** no exercício das suas funções pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da respetiva lista, pelos Membros Srs. Manuel Alberto Alves de Barros, Fernando Vidal Lourenço, Luís Pedro Silva Alcobia Cruz; António Lima Sousa, Carlos Manuel Torres Esteves respetivamente. Verificou-se, também, a **falta** do Membro Sr. Fernando Aprício Gonçalves Fernandes. -----

No sequência da vaga ocorrida neste órgão por falecimento do Membro Sr. Américo Luís Melim Mendes Cardoso e nos termos nº 1 do artº 47º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro conjugado com o nº 1 do artº 79º desse mesmo diploma legal, foi preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem

da respetiva lista, Sra. Ana Raquel Soares Sanches, que depois de devidamente identificada passou a ser membro efetivo desta Assembleia Municipal. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para referir que iriam assumir as funções de 1º secretário, na presente sessão, o Membro Sra. Elisabete Viana e de 2º Secretário o Membro Sra. Paula Natal. -----

Assim, verificadas as **faltas** e as **substituições**, a sessão contou com a presença dos seguintes Membros: -----

Alberto Luís Oliveira Vilas; Inês Rita da Silva Ferreira; Elisabete Frade Lopes Viana; Aurélia da Conceição Costa Correia; António Manuel Soares Pereira, Jorge de Moura Rodrigues; Paula Alexandra Melim dos Santos Natal Araújo; Sebastião António Silva Alves; Avelino António Oliveira Marinho; Manuel Alberto Alves de Barros; Fernando Vidal Lourenço; Ana Raquel Soares Sanches, Manuel Álvaro Guimarães Gomes; Luís Manuel Gomes Amorim; Maria Benvinda de Oliveira Gonzalez; José António Lopes Nogueira; Óscar Gabriel Pereira da Silva; Ana Margarida Garcia Tomé; Mário Manuel Guimarães Cruz; Luís Pedro Silva Alcobia Cruz; Cláudia Sofia da Costa Narciso Labrujó; Jorge Manuel Martins Gonçalves; José Miguel da Silva Abreu; Rui Miguel Araújo Ferreira; Manuel António Soares Brito; Francisco José Rodrigues Romeu; Manuel Nogueira Afonso; António Lima Sousa; José Augusto Alves Areias; Carlos Manuel Torres Esteves; José Manuel Montenegro Roda. -----

Seguidamente, O **Presidente da Assembleia Municipal** informou que deram entrada na mesa dois documentos apresentados pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, um deles referente a uma proposta de **“APOIO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENCIADAS: CRIAÇÃO DE TARIFA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E /OU EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA NO CONSUMO DOMÉSTICO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS”** e o outro referente a uma recomendação **“DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO JOVEM PORTA 65”**.-----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Presidente da Assembleia Municipal**, seguindo a ordem de trabalhos, solicitou junto do público presente inscrições para o respetivo período, não se tendo registado qualquer inscrição. -----

II – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

Dando início ao período de antes da ordem do dia, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Primeiro Secretário, Sra Elisabete Viana** que, após as saudações protocolares dirigidas a todos os presentes, procedeu à leitura sumária do expediente recebido e expedido, no período compreendido de 26 de junho a 29 de setembro de 2015. Informou que toda a documentação se encontra à disposição dos Membros no dia da sessão e no secretariado de apoio, no Edifício dos Paços do Concelho.-----

Prosseguindo, os Membros foram informados do envio do projeto da **ata n.º 11** para a

respetiva apreciação, pelo que, após a respetiva análise, as correções solicitadas tinham sido contempladas. -----

Neste sentido, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a ata n.º 11 de acordo com as disposições regimentais, tendo-se verificado a inscrição do **Membro Sr. José Nogueira**. -----

- O **Membro Sr. José Nogueira**, depois das saudações protocolares, referiu que no que concerne às suas intervenções a ata não espelha com rigor as mesmas.-----

Seguidamente a Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, **por maioria**, aprovar a **ata nº 11**, referente à sessão ordinária realizada, no dia **26 de junho de 2015**, num universo de **30 votantes**, obteve **22 (vinte e dois) votos a favor**, **1 (um) voto contra** do Membro Sr. José Nogueira, com declaração de voto e **7 (sete) abstenções** dos Membros Srs. Elisabete Viana, António Pereira, Luís Amorim, Carlos Esteves, Fernando Lourenço, Luís Alcobia e Manuel Barros, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----

Pelo **Membro Sr. José Nogueira** foi feita a seguinte declaração de voto: “Votei contra a ata nº 11, porquanto esta não espelha, com a pertinente e necessária fidelidade e rigor o ocorrido na sessão a que se reporta, nomeadamente, no que concerne às minhas intervenções”. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que os documentos entregues à mesa irão ficar transcritos em ata, pela seguinte ordem de enumeração : -----

- **Grupo Municipal do Partido Socialista:**-----

- **APOIO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENCIADAS: CRIAÇÃO DE TARIFA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E /OU EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA NO CONSUMO DOMÉSTICO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS;** ----
- **DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO JOVEM PORTA 65.** -----

Prosseguindo e atendendo a que já se encontram disponíveis exemplares da documentação apresentada, o **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou a sua distribuição a todos os membros da Assembleia Municipal, tendo dado início à leitura da proposta de **“APOIO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENCIADAS: CRIAÇÃO DE TARIFA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E /OU EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA NO CONSUMO DOMÉSTICO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS”** apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, o **Membro Sr. Óscar Silva**. -----

“APOIO SOCIAL ÀS FAMILIAS CARENCIADAS: CRIAÇÃO DE TRAIFA ESPACIAL PARA FMILIAS NUMEROSAS E/OU EM SITUAÇÃO DE CARENENCIA ECONÓMICA NO CONSUMO DOMESTIVO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

O objetivo central de qualquer política autárquica deve ser o bem-estar da população e, para tal, os órgãos competentes devem procurar reverter as situações de fragilidade social decorrentes dos baixos rendimentos das famílias mais carenciadas que não conseguem fazer face às despesas correntes mensais, que incluem bens de primeira necessidade, como o é a água, um recurso natural essencial à vida.

É, portanto, imprescindível que as autarquias locais, neste caso o Município de Valença, tenham previstos um conjunto de mecanismos e estratégias que permitam uma resposta célere e eficaz às necessidades das famílias,

mais a mais tratando-se de um bem público tão fundamental no quotidiano, como a água, contribuindo para a dignificação das condições de vida dos agregados com menores rendimentos.

Deste modo, considerando que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social nos termos do disposto na alínea h) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que ao abrigo da alínea v) do artigo 33º do mesmo diploma, compete às câmaras municipais participar na prestação de serviços e apoiar pessoas em situações de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de um regulamento municipal.

Posto isto, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe, na presente sessão ordinária da Assembleia Municipal de Valença, que o Município de Valença proceda à criação de um protocolo que contemple um tarifário especial para o consumo doméstico de água e produção de águas residuais para as famílias carenciadas e famílias numerosas do concelho de Valença, seguindo o seguinte modelo (que obviamente admite alterações em função do orçamento municipal disponível):

1. Para famílias carenciadas, cujo rendimento anual do agregado familiar se inclua no primeiro e segundo escalão do IRS aplicar uma isenção da taxa de disponibilidade do serviço e uma taxação do consumo de água equivalente ao primeiro escalão para consumo doméstico até 15m³ mensais, para agregados familiares até 4 elementos, ou até 25 m³ mensais para agregados familiares de 5 ou mais elementos.
2. Para famílias numerosas, cujos agregados familiares contemplem três ou mais filhos dependentes, aplicar uma taxação do consumo de água correspondente ao primeiro escalão para consumo doméstico até 15m³ mensais, para agregados familiares até 4 elementos, ou até 25 m³ mensais para agregados familiares de 5 ou mais elementos.
3. Para ser beneficiário deste tarifário especial, o munícipe deve apresentar a sua candidatura nos serviços sociais do Município de Valença, fazendo prova documental dos requisitos regulamentares para este benefício.
4. Os benefícios serão concedidos enquanto se verificarem as condições mencionadas nos pontos 1) e 2), tendo o beneficiário para proceder junto do município à sua renovação anualmente, durante o prazo de vigência deste protocolo.
5. A sensibilização junto das famílias beneficiárias para a adoção de consumos de água sustentáveis e responsáveis, minimizando excessos no consumo e desperdícios deste bem essencial.

Considerando tudo o atrás exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe, conseqüentemente, ao Município de Valença a criação de um regulamento municipal que reúna todas as condições para a aplicação deste protocolo, estando certos que esta medida de apoio social terá um impacto importante para ajudar as famílias valencianas beneficiárias a fazer frente às suas despesas correntes mensais e a melhorar as suas condições básicas da vida.

Valença, 30 de Setembro de 2015. Os deputados municipais subscritores desta proposta, (a)”. -----

De seguida, procedeu à leitura da recomendação apresentada, também, pelo Grupo Municipal do Partido Socialista para a **“DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE VALENÇA DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO JOVEM PORTA 65”**, o **Membro Sr. Luís Cruz**. ----

“DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE VALENÇA DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO JOVEM PORTA 65

O programa de arrendamento jovem Porta 65 é um mecanismo de apoio financeiro ao arrendamento por parte dos jovens, estando regulamentado através de uma série de diplomas legais que estabelecem os requisitos para poder usufruir do mesmo. Pretende-se com este programa estimular a emancipação dos jovens apoiando-os neste processo de autonomia nas suas vidas, contribuindo simultaneamente para a dinamização do mercado de arrendamento e até para a reabilitação de áreas urbanas degradadas.

Até ao dia 7 de Outubro do presente ano decorre mais um período de candidaturas ao programa Porta 65, podendo recorrer a este apoio jovens com idade igual ou superior a 18 e inferior a 30 anos (no caso de casais jovens um

dos elementos pode ter até 32 anos) que reúnam as seguintes condições: ser titulares de um contrato de arrendamento celebrados no âmbito do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU) ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I; não usufruir, cumulativamente, de quaisquer subsídios ou outras formas de apoio público à habitação; nenhum dos jovens membros do agregado seja proprietário ou arrendatário para fins habitacionais de outro prédio ou fracção habitacional; nenhum dos jovens membros do agregado seja parente ou afim do senhorio.

Considerando o Grupo Municipal do Partido Socialista de Valença que o Município de Valença deve primar pela atenção às necessidades dos jovens valencianos e tendo constatado a total ausência de informação disponibilizada pelo município acerca deste novo período de candidaturas ao programa Porta 65, recomendamos:

1. A célere disponibilização de informação acerca do período de candidaturas actualmente vigente do programa Porta 65, através dos meios de comunicação próprios do Município de Valença (redes Sociais e página web) e através da comunicação social local e regional, tendo em conta que o prazo para apresentação das candidaturas termina às 18 horas do dia 07 de Outubro de 2015.
2. A disponibilização de apoio por parte do Município de Valença aos jovens valencianos candidatos ao porta 65 no esclarecimento de dúvidas acerca deste programa e também no preenchimento dos formulários necessários à efectivação da candidatura.

Valença, 30 de Setembro de 2015. Os deputados municipais subscritores desta proposta, (a)”. -----

Terminada a leitura de todos os documentos apresentados à mesa e, tendo sido solicitado pelo Partido Social Democrata um **intervalo** para análise das mesmas, o **Presidente da Assembleia Municipal** interrompeu a sessão para intervalo pelas 09h50m. -----

Retomados os trabalhos pelas 10h00m, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para o debate da proposta de **“APOIO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENCIADAS: CRIAÇÃO DE TARIFA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E /OU EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA NO CONSUMO DOMÉSTICO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS”**, tendo-se inscrito os **Membros Srs. Óscar Silva e Inês Ferreira**. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para, após as saudações protocolares, referir que proposta acima apresentada para apoio social a famílias carenciadas vai de encontro às preocupações primordiais do Partido Socialista, na defesa dos direitos e condições de vida dos grupos mais vulneráveis e desfavorecidos. -----

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira** para, após as saudações protocolares, referir que apesar de louvarem as preocupações que tenham por alvo um público fragilizado e considerando que a água é um bem essencial, frisou que a mesma acarreta custos, para que chegue às famílias valencianas. Relativamente à proposta, todos tem conhecimento de que a aplicação da isenção da taxa relativa ao consumo de água, tendo por base o critério dos escalões do IRS, iria contribuir para que famílias não carenciadas beneficiassem de apoios que são necessários às famílias carenciadas. Por outro lado, a autarquia já possui apoios sociais associados ao cartão do idoso, beneficiando de 50% de desconto no custo do consumo de água, etc. Mais referiu que o valor cobrado pelo consumo de água no nosso Concelho, comparado com outros concelhos do Alto Minho, é o mais baixo. Relativamente às famílias numerosas a proposta está incompleta porque, embora mencione o número de dependentes, não refere os meios financeiros dessas famílias, que nos eu entender são critérios que deveriam estar cumulativamente propostos. Considerando que, a nível nacional, já existem este tipo de apoios e que a Câmara Municipal tem solucionado questões que surgem relacionadas com o consumo excessivo de água, atribuindo a isenção do pagamento de algumas das taxas e

porque existe maior preocupação, por parte das famílias, no pagamento da fatura da luz e telefone, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, votará contra.

AUSÊNCIA DE UM MEMBRO:- Quando os trabalhos da sessão iam neste ponto o Membro Sra Cláudia Labrujó ausentou-se temporariamente. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a **votação** a proposta de **“APOIO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENCIADAS: CRIAÇÃO DE TARIFA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E /OU EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA NO CONSUMO DOMÉSTICO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS”**, tendo sido num universo de **29 (vinte e nove)** membros, obtido um resultado de **10 (onze)** votos a favor **19 (dezanove)** votos **contra dos Membros** Srs. Alberto Vilas; Inês Ferreira; Elisabete Viana; Aurélia Correia; António Pereira; Jorge Rodrigues; Paula Araújo; Sebastião Alves; Avelino Marinho; Ana Sanches; Manuel Barros; Fernando Lourenço; Jorge Gonçalves; José Abreu; Francisco Romeu; António Sousa; Manuel Afonso; José Areias; Carlos Esteves e **0 (zero)** abstenções, **rejeitada**, por maioria. -----

REGRESSO DE UM MEMBRO:- Quando os trabalhos da sessão iam neste ponto o Membro Sra Cláudia Labrujó regressou. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de intervenções para a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista relativamente à **“DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO JOVEM PORTA 65”**, tendo-se inscrito o **Membro Sra. Inês Ferreira**. -----

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira** para referir que apesar de reconhecer o empenho e dinamismo dos jovens membros do Partido Socialista e de ser necessário o contraste de ideias, a recomendação para a publicitação, no site do Município, da informação relativa ao programa de arrendamento jovem “Porta 65”, já se encontra publicada e, inclusivamente, os Serviços de Ação Social da Câmara Municipal para além de auxiliar no respetivo preenchimento das candidaturas também prestam informação. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para na sequencia do mencionado pela oradora anterior, solicitar que lhe seja indicado o local onde consta a publicitação, no site do Município, da informação relativa ao programa de arrendamento jovem ao Porta 65, dado que pela relevância do assunto, o mesmo deveria estar divulgado na sua homepage. Mais acrescentou que para um Município que tanto divulga nas suas redes sociais, não conseguir publicitar informações relevantes, como esta, pelo período da sua vigência, deveria admitir que é um erro de “casting”. -----

-Do **Membro Sra Inês Ferreira** para esclarecer que a informação se encontra publicada no site e pode comprova-lo mostrando-a, não se verificando qualquer dificuldade no seu acesso. -

Finalizadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a recomendação para a **“DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO JOVEM PORTA 65”** a **votação**, tendo sido num universo de **30 (trinta)** membros, obtido um resultado de **11 (onze)** votos a favor **19 (dezanove)** votos **contra dos Membros** Srs. Alberto Vilas; Inês Ferreira; Elisabete Viana; Aurélia Correia; António Pereira, Jorge Rodrigues; Paula Araújo; Sebastião Alves; Avelino

Marinho; Ana Sanches; Manuel Barros; Fernando Lourenço; Jorge Gonçalves; José Abreu; Francisco Romeu; António Sousa; Manuel Afonso; José Areias; Carlos Esteves e **0 (zero)** abstenções, **rejeitada**, por maioria, com a seguinte declaração de voto do Membro Sr. António Pereira:- “Votou contra porque a recomendação não tem sustentação” . -----

INTERVENÇÕES E INTERPELAÇÕES

PRESENÇA DE MEMBRO:- Quando os trabalhos da sessão iam neste ponto o **Membro Sr. Rui Miguel Araújo Ferreira** passou a estar presente na mesma. -----

Passando às **interpeleções ao Presidente da Câmara Municipal**, registaram-se as inscrições dos seguintes Membros: Cláudia Labrujó, Francisco Romeu, Luís Amorim, José Nogueira, Óscar Silva, Luís Cruz, Manuel Roda, Inês Ferreira, Aurélia Correia, Ana Sanches, Sebastião Alves, Elisabete Viana, Paula Natal. -----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para informar que se estivesse estado presente aquando da votação da recomendação “*divulgação através dos meios de comunicação do Município de Valença do programa de arrendamento jovem Porta 65*”, teria votado favoravelmente. -----

Prosseguindo, agradeceu ao executivo do Município o empenho e colaboração no apoio ao ensino articulado, quer através da concessão de transporte quer através de financiamento, tendo questionado o Presidente da Câmara Municipal das possibilidades de apoio na eventualidade de o mesmo não ser financiado, no âmbito de candidatura apresentada ao Ministério da Educação.-----

Por último alertou o Presidente da Assembleia Municipal para a falta de regimento deste órgão .-----

- Do **Membro Sr. Francisco Romeu** para questionar sobre o andamento do projeto do “Convento de Ganfei - Empreendimento Turístico”, ao qual este órgão reconheceu o interesse publico municipal.-----

- Do **Membro Sr. Luís Amorim** para alertar das infiltrações existentes nos Bairros Sociais do Concelho, em especial no de Friestas, bem como, tendo conhecimento de que alguns dos seus moradores têm tido a iniciativa de as solucionar, questionou o Presidente da Câmara Municipal do seu conhecimento e da intenção de proceder a intervenções nos mesmos. -----

Solicitou diligências no sentido de se verificar uma grelha existente junto à Capela do Sr. dos Esquecidos que se encontra danificada. -----

Por último, questionou se a feira semanal irá voltar a realizar-se no antigo recinto, atendendo a que tal se consta entre comerciantes. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para apelar aos valencianos que no próximo Domingo exerçam o seu direito a voto. Seguidamente e sem apelar ao voto em qualquer Partido, referiu que estão em disputa dois programas completamente diferentes, um virado para as pessoas e o outro contra as pessoas. -----

Relativamente à intervenção do orador anterior, o **Presidente da Assembleia Municipal** chamou a atenção de que, uma sessão da Assembleia Municipal, não é o local próprio para fazer opções sobre os programas apresentados pelos Partidos candidatos à Assembleia da Republica. Solicitou que se acata-se a chamada de atenção e que prossegui-se com a sua

intervenção sem qualquer referencia a opções políticas. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira**, para dizer ao Presidente da Assembleia Municipal que não o deveria ter interrompido, porque não estava a explicar fora do âmbito deste ponto. -----

Relativamente a esta nova intervenção o **Presidente da Assembleia Municipal**, voltou a chamar a atenção do Membro José Nogueira pelo seu desacato, frisando que não pode permitir que se faça campanha política no decorrer de uma sessão deste órgão, solicitando que prossiga a sua intervenção de forma condigna. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva**, para solicitar esclarecimentos quanto valor pago desproporcionalmente pelo Município de Valença em relação ao Concelho de Tui, para a realização do Festival de Piano “IKFEM”, no âmbito da Eurocidade. O Município celebrou com a Asociación Xuventudes Musicais de Tui um protocolo onde se encontrava previsto o pagamento de 20.000€ (vinte mil euros), dividido equitativamente pelos Concelhos intervenientes. Acontece que ao analisarem o programa do IKFEM verificaram que a atuação do Grupo “Os Azeitonas” se encontrava incorporada no mesmo e a sua contratação a cargo apenas do Município de Valença custou 16.000€ (dezasseis mil euros). Pelo mencionado constataram que se acrescerem o valor que custou a atuação dos Azeitonas, inserida no programa IKFEM ao valor pago pelo Festival de Piano, num evento que se dizia partilhado, no âmbito da Eurocidade, o Município de Valença assumiu despesas no valor de 26.000€ (vinte e seis mil euros), contrariamente aos 10.000€ (dez mil euros) inicialmente previstos, em relação ao Concelho de Tui que apenas assumiu 10.000€ (dez mil euros) das despesas com o dito Festival. -----

Seguidamente, fez um reparo ao site de divulgação turística lançado pelo Município, “VisitValença”, alertando para a correção da descrição de um dos monumentos, de forma a não induzir os seus visitantes em erro. -----

Por último, para solicitar informação sobre o projeto do “Convento de Ganfei - Empreendimento Turístico”, reconhecido por este órgão como de interesse publico municipal. -----

- Do **Membro Sr. Luís Cruz** para, tendo sido finalizadas as obras do CILV – Centro de Inovação e Logística de Valença e uma vez decorridos os meses apontados pelo Presidente da Câmara Municipal como possíveis para sua inauguração, questionou, por um lado o motivo pelo qual se iniciou mais um ano académico nas mesmas instalações, e pelo outro, a previsão do uso efetivo por parte dos alunos das ESCE destas novas valências, atendendo a que é comentado no foro académico que essa passagem será no inicio do próximo ano, em 2016. --

- Do **Membro Sr. José Roda** para, no âmbito da realização do Festival de Rock denominado de “Verdejo Art Roch Fest”, na freguesia de Verdejo, agradecer toda a colaboração prestada pelo Município, ao Presidente da Câmara Municipal, em especial, ao Vereador José Manuel Temporão Monte, patrocinadores e ao Paulo André Coelho, que sem esses apoios não teria sido possível. -----

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira** para, após as saudações protocolares, dizer que o apelo ao voto não deve ser feito no decorrer de uma sessão deste órgão. -----

Prosseguindo, para referir que como a EB 2,3 de Valença foi contemplada, no âmbito da Parque Escolar, no programa de modernização e requalificação de edifícios, tendo tido

algumas intervenções e como tem conhecimento de que irá ter continuidade, questionou sobre o que ainda será objeto de intervenção, bem como, dos custos que as mesmas já acarretaram, em jeito de comparação com outras escolas do País que já foram alvo desse mesmo programa de modernização, as quais, atualmente, têm dificuldades na sua manutenção. -----

Ao nível de freguesias, as respetivas Juntas procederam à execução de algumas intervenções consideradas necessárias nos Jardins de Infância e EB 1 deste concelho. -----

- Do **Membro Sra. Aurélia Correia** para, após as saudações protocolares, questionar do montante investido, anualmente, no setor da educação pela Câmara Municipal, atendendo a que a iniciação do ano escolar contou com apoios às famílias, através de aumentos das bolsas de estudo, comparticipação nos manuais escolares, atribuição de passes escolares, transporte e cantina, etc. -----

- Do **Membro Sra. Ana Sanches** para, após as saudações protocolares, referir que Valença, nos últimos meses, foi visitada por mais de um milhão e meio de pessoas, refletindo a atratividade e a oferta patrimonial, histórica, comercial e cultural que a mesma acarreta. A Autarquia com o lançamento do site “VisitValença”, financiado pela União Europeia, no âmbito do programa “Novo Norte” está a reforçar tal oferta promovendo Valença turisticamente através do acesso à informação necessária. Mais referiu que Valença, também, foi palco de iniciativas culturais, como sendo o Sanfins Medieval e o projeto Open Days no qual se integraram atividades como a Semana do Museu, Serões da Aldeia, Festival da Capoeira, Semana do Rio, Boivão Rural, descida do Rio em Kayaque, Mundo a Dançar, Art Rock Fest, Festival IKFEM. Este último, na sua terceira edição contou, nos 5 (cinco) dias de realização, com onze concertos proporcionando ao seu público a possibilidade de assistir aos mesmos com artistas de renome internacional. Também se referiu ao sucesso do festival Verdoejo Art Rock Fest como um novo conceito de festival de música de verão, com bandas de revelação de Portugal e da Galiza. Para finalizar, o evento do “Mundo a Dançar” tem presenteado Valença, ano após ano, com grupos de elevada qualidade artística representativos dos vários cantos do mundo. Pelo referido, felicitou as pessoas, coletividades, organizações, em especial à Câmara Municipal, na pessoa do Vereador do Pelouro da Cultura por toda a dedicação e empenho em prol de Valença. -----

- Do **Membro Sr. Sebastião Alves** para questionar o motivo de ainda não estar solucionada a escavação que se encontra em frente ao Paiol do Açougue, atendendo ao perigo para os condutores mais distraídos. Questionou ainda das pretensões relativamente ao “Mausoléu” existente na Coroadá, que apenas serve para pagamento do parque de estacionamento e serventia das casas de banho. -----

- Do **Membro Sra. Elisabete Viana** para, após as saudações protocolares, referir que da informação escrita relativa a empreitadas e projetos, não consta a Requalificação do Antigo Cinema e sendo uma obra ansiada pelos Valencianos, questionou do seu motivo.-----

- Do **Membro Sra. Paula Natal** para efetuar as seguintes felicitações:

- À atleta paraolímpica, Inês Fernandes, pela conquista da medalha de bronze na modalidade de lançamento de dardo, no Equador, tendo salientado que é uma atleta que continua a brindar as suas origens com as inúmeras e excelentes prestações, quer a nível nacional, quer internacionalmente; -----

- Ao Valença Hóquei Clube pela prestação e resultado obtido no 2º Torneio de Hóquei da Eurocidade Valença – Tui e naqueles que tem vindo a demonstrar estar à altura das equipas de renome, como o Benfica, Porto, etc; -----
- Ao Campeão Nacional de Judo, Ricardo Lopes que pela qualidade de prestação e mérito foi convidado a treinar no Centro Alto Rendimento da Seleção Nacional, em Lisboa, optando pela equipa do Benfica, onde se encontram grandes atletas, tais como, Telma Monteiro. Enunciou a atividade diária deste atleta, desde o estudo ao treino e que brevemente estará, em Vigo, num campeonato da Europa. Deu conhecimento de um mensagem de agradecimento, por parte deste atleta, pelo apoio que este órgão tem demonstrado e que irá dignificar a nossa terra, Valença; -----
- Ao Valenciano Jorge Pereira que, este mês, procedeu ao lançamento do seu primeiro livro “Amar, Perdoar e Voltar a Amar”, no Edifício do Arquivo Municipal, com um excelente resultado, desejando-lhe sucessos. -----

Seguidamente, mencionou que o Município promoveu diversas atividades dirigidas às crianças e jovens, como o Fun Kid's, Semana do Museu, Semana do Rio e OTL. -----

Por último, todas as atividades enunciadas foram apoiadas pelo Município, sob a coordenação, gestão e responsabilidade do Vereador do Pelouro da Cultura, José Monte, pessoa que se esmera, se dedica e tem humildade, conhecido e reconhecido pelos miúdos e graúdos que o admiram pela sua capacidade de trabalho e dedicação, felicitando-o por tal. -----

Finalizadas as interpelações, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos solicitados. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que o ano letivo iniciou dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação e com normalidade, o que em muito se deveu ao desempenho atempado da Vereadora do respetivo Pelouro, Elisabete Domingues. Neste setor, no último ano, foram investidos quatro milhões de euros, quer em obras quer com os respetivos funcionários, apoios com transportes, refeições, manuais escolares, bolsas de estudo, AEC's, etc. Relativamente ao Ensino Articulado na vertente de Música, o Município tem apoiado para além de financeiramente, com a instalações, luz, consumo de água, etc.. ----

Voltou a esclarecer, o Membro Sr. Óscar Silva, que os Municípios intervenientes na programação do IKFEM, assumiram 10.000€ (dez mil euros) para a sua realização, bem como, que a contratação do grupo “Azeitonas”, foi anterior à programação do IKFEM e que a sua divulgação se fez em conjunto de forma a evitar o lançamento de dois cartazes. -----

Relativamente ao projeto do “Convento de Ganfei - Empreendimento Turístico”, ao qual este órgão reconheceu o interesse publico municipal, informou que diligenciaram junto da RAR para fazer obras de sustentação do telhado do Convento, bem como, sendo um projeto que envolve parecer e autorizações de diversas entidades, o torna moroso. Em relação ao projeto de “Centro de Lazer – Parque Aquático, Pista de Karting e Bosque de Camélias” está a decorrer dentro da normalidade e tudo aponta para que a obra, em 2016, esteja concluída. Por último, relativamente ao de “Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Minho I” é um projeto de elevada complexidade, exigências, avultados investimentos, 25 milhões de euros. -----

Quanto à feira semanal aquilo que se encontra prevista é a requalificação do atual campo da feira e como puderam verificar do pedido de autorização de investimentos financiados pelo empréstimo até de 1.000.000€ (um milhão de euros) uma das verbas é para proceder a essa beneficiação. Quanto aos Bairros Sociais têm se feito algumas intervenções emergentes. Em relação ao CILV a obra está finalizada e a passagem da ESCE - Escola Superior de Ciências

Empresariais para as novas instalações dependente da aquisição de equipamentos e mobiliário por parte dessa mesma Escola. Contudo, admitiu que é compreensível que tendo os alunos visitado as novas valências, queiram usufruir dessas condições o mais rápido possível. Em relação ao Festival realizado na Freguesia de Verdoejo, foi um desafio que a respetiva Junta de Freguesia lançou, para o qual contou com o apoio da Câmara Municipal, tendo sido uma surpresa e um sucesso, sendo pretensão desta autarquia continuar a apoiar o evento.-----

Relativamente às reparações nos Jardins de Infância e EB1 do Concelho executadas pelas respetivas Juntas de Freguesia, constam do acordo de execução celebrado com as mesmas.

Quanto ao Antigo Cinema, informou que quando a Câmara Municipal aceitou a doação do património, existiam garantias de que poderiam efetuar a respetiva escritura, tendo, após o seu agendamento, se imposto questões da legitimidade de propriedade. Contudo urge agilizar este processo dada a deterioração do respetivo telhado. -----

Quanto ao Paiol do Açougue referiu que espera, durante o próximo mês, que o diferendo com o Sr. Arquiteto Souto Moura, para a colocação de capeado de pedra, esteja solucionado, de forma a tornar o espaço visitável.-----

Relativamente ao Centro de Interpretação de Valença ao qual o Membro Sr. Sebastião Alves” denominou de “Mausoléu”, concordou com a designação dada a sua pouca utilidade, informando que, futuramente, poderá ser uma estrutura de apoio para informação turística. ----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção do Presidente da Câmara Municipal e, terminado que estava o ponto da ordem de trabalhos, propôs um intervalo quando eram 11H10m. -----

Os trabalhos da sessão foram retomadas quando eram 11h40m, tendo o **Presidente da Assembleia Municipal**, após ter dado início ao período da ordem do dia, apelado ao poder de síntese de cada um dos membros, atendendo à dimensão da agenda. -----

Seguidamente, informou que em reunião da Comissão Permanente foi definido que os pontos 1, 2 e 3 da ordem de trabalhos, seriam discutidos em conjunto e votados por separado. -----

Posto isto, colocou à análise e discussão os seguintes pontos: -----

III – PERÍODO DA “ ORDEM DO DIA”.

PONTO 1º – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 2º – INFORMAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE VALENÇA - 1º SEMESTRE DE 2015

PONTO 3º – EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.000.000,00€ - AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCIADOS

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições aos pontos 1º, 2º e 3º do período da ordem do dia da agenda de trabalhos desta sessão, tendo-se inscritos os seguintes Membros: Cláudia Labrujó, José Roda, José Nogueira, Óscar Silva, Sebastião Alves, Soares Pereira e Inês Ferreira.-----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para solicitar esclarecimentos quanto aos processos

judiciais numerados em 3, 5, 9, 16, 17. -----

Seguidamente e a propósito da intervenção do Membro Sra. Ana Sanches questionar em que estatística se baseou para o apuramento de visitantes nas Muralhas e em que período. Mais referiu que não devem ser contabilizados nesse apuramento os moradores e funcionários, sugerindo uma distinção mais pormenorizada daquilo que é ou não turismo.-----

Seguidamente, comparou a recomendação apresentada para divulgação no site do Município o programa “Porta 65, com a intervenção do Membro Sra. Ana Sanches relativamente ao numero de visitantes na Fortaleza, alertando para a pré-verificação de dados apresentados.---

Prosseguindo, questionou relativamente aos auxiliares escolares se tem formação continua, inclusivamente, que poderia ser formação pedagógica e de animação social, de forma a habilitá-los para a realização de atividades lúdicas com as crianças, especialmente, na primária e pré-primária. Seria uma boa gestão de recursos humanos. A este propósito referiu que quer a Subunidade de Recursos Humanos quer de Gabinete de Comunicação e Imagem deveriam estar unificados por forma a maximizarem os recursos e minimizar os custos, assim como, alertou o Presidente da Câmara que a imagem da autarquia deveria ser mais cuidada.-----

Prosseguindo, se por um lado louvou o Município pela preocupação em assegurar o transporte ao Ensino Articulado, pelo outro referiu que apesar de concordarem com a respetiva contratação, apresentou como alternativa à contratação externa, os autocarros do Município devidamente adaptados para fazerem o transporte escolar, evitando desta forma mais despesas. -----

Aconselhou a que se colocassem placas identificativas com a localização do posto de Turismo em todo o percurso amuralhado, bem como, um mapa com pontos de informação turística. ----

Quanto à informação económico financeira - 1º semestre 2016, por um lado, questionou a razão pela qual a dividas de clientes dispararam 196.000€ (cento e noventa e seis mil euros), em relação ao consumo de água, que anteriormente, apenas era evidenciada aquando da emissão do débito ao tesoureiro e agora já é referenciada como um proveito, e pelo outro, para dizer que não estranha que somente 40% do ativo total do Município seja financiado por fundos próprios, citando o enunciado do terceiro parágrafo da pag. 8, *“na rubrica de impostos e taxas, como reflexo do aumento de impostos diretos que apresentam uma execução favorável influenciada pela cobrança de impostos municipais sobre Imóveis, que em junho de 2014 registava um valor próximo dos 906 mil euros e, em 2015 o valor cobrado é cerca de 922 mil euros, bem como, pela derrama que em 2014 registava um valor próximo dos 23 mil euros e em 2015 contabiliza 92 mil euros”*. Em suma quando votaram contra a fixação das taxas municipais tinham razão quando exprimiram que o faziam por entenderem que as taxas iam ser aumentadas ao contrario daquilo que foi explanado pelo Sr. Presidente da Câmara. Por último, os fornecimentos e serviços externos vem expressos na informação como materiais geridos em armazém, quando, no seu entender, deveriam ser contratação de serviços externos. Em suma, por tudo o exposto irá votar contra. -----

- Do **Membro Sr. José Roda** para no seguimento do agradecimento anteriormente por si efetuado, agradecer também ao Sr. António Fernando Canas Nunes pela decoração do espaço para a realização do Festival “Verdoejo Art Rock Fest”. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira**, para, no que concerne à informação económico financeira relativa ao 1º semestre dizer, em 1º lugar, em relação ao ativo, nomeadamente, no que se refere às disponibilidades, verifica-se uma diminuição em 521.000€, já o passivo é de 30,3

milhões de euros. Há, pois, um aumento de 11,8% no passivo, ou seja, um aumento de 3,2 milhões de euros. Quanto às dívidas a terceiros, há um aumento de 470.000,00€ nas de curto prazo, embora nas de médio e longo prazo se verifique uma diminuição de 381.000,00€. Em relação há receita de IMI estimasse que este suba 16.000,00€, assim como a derrama, também se estima que a mesma suba em 69.000,00€. No entanto, verifica-se que o IMT irá decrescer, prevendo-se arrecadar em 2016, menos 21.000,00€, isto é compreensível, tendo em conta a diminuição das transmissões. Quanto ao IUC também se prevê uma cobrança de menos 7.000€ e isso é surpreendente pois tendo havido aumento do imposto como é que a cobrança vai ser menor, isso leva-o a pensar que parece que Valença também está a ser atingida pelo fenómeno migratório. Após esta exposição deixa a seguinte reflexão: deve haver mais empresas a trabalhar no município ou então começaram agora a pagar. Quanto às transações verifica-se que Valença é uma cidade depauperada, em que tudo está a preço de saldo, mas que não há dinheiro para comprar nada. Provavelmente o decréscimo previsto do IMT ainda é pequeno. Relativamente, aos impostos indiretos, mercados e feiras também se prevê cobrar menos 13.000,00. Quanto a loteamentos e obras particulares também se prevê arrecadar menos 20.000,00€. Quanto às águas, saneamento e resíduos sólidos é certo que há um decréscimo de 2,4% que se traduz em 155.000,00€, mas é necessário ter em atenção que no ano anterior se verificou um acréscimo de 7%. Em relação à liquidez do Município a curto prazo esta é menos favorável que a análoga do ano anterior. E isso é sintomático do estado a que o Município chegou. É evidente que se lhe disserem que o ativo bate certo com o passivo, isso baterá sempre. -----

Quanto ao empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de 1.000.000,00€, oportunamente votaremos contra. Referindo-se ao balcão único disse que, embora possa haver algumas vantagens na sua implementação, a verdade é que se irá perder o contacto direto com as pessoas, o balcão não será mais do que um mero intermediário e que na verdade não vê vantagens nenhuma na sua implementação. Deu como exemplo uma situação concreto vivida, num outro Município, que já tem implementado o balcão único, em que tendo solicitado a consulta de um processo demoraram 15 minutos para lho entregar, quando antes de tal implementação o tempo de espera era menor. Acresce que, do seu ponto de vista, existem outras desvantagens, como seja, o facto de futuramente poder vir a ser utilizado por outros serviços da administração central, nomeadamente, a Repartição de Finanças. Perguntou, de seguida, se efetivamente se justifica gastar tanto dinheiro nas obras no edifício dos STO, considerando que, o edifício, foi objeto de requalificação há alguns anos atrás. Seguidamente, disse que no tempo do seu antecessor foi criado um gabinete de candidaturas aos apoios comunitários, o qual se deixou cair, e querem agora reativá-lo e como o local onde o mesmo existia não serve, vai gastar-se mais dinheiro. Em relação à conservação da rede viária das freguesias sabe muito bem que a mesma é necessária. Quanto à requalificação do Largo Acácio Fernandes o valor de 200.000,00€ parece-lhe excessivo. Por último referiu que lhe palpita que em 2017 as inaugurações vão ser muitas. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** que, no seguimento de uma entrevista dada à “Vale Mais” pelo Presidente da Câmara na qual afirmou que as tradicionais festas do concelho não se realizaram por considerar um modelo ultrapassado, com pouca ligação popular e sem nenhuma figura religiosa como referencia, referiu que em sua substituição realizou-se um evento futurista designado de “OPEN DAYS”, com continuidade em 2016, bem como, que as festas do Concelho voltarão a não realizar-se no próximo ano. A este propósito, afirmou que a ligação popular se constrói com o honrar das tradições e da identidade coletiva dos

Valencianos e das quais as festas do concelho são umas das suas principais mais valias onde se pode dar a visibilidade às coletividades e Associações Valencianas, tão preconizado pelo executivo, no seu entender bem, mostrando o que Valença tem de melhor. Acrescentou ainda, que as Festas do Concelho sempre se realizaram em torno de uma data simbólica que é o dia 15 de agosto, Dia de Nossa Senhora do Faro, peregrinação feita por centenas de valencianos ano após ano, num trajeto sinuoso de cerca de 8KM, em ato de fé e de devoção, desmontando desta forma o argumento apresentado pelo Presidente da Câmara de que não existe uma figura religiosa de referencia para se fazerem as Festas do concelho. -----

Prosseguindo, numa análise ao programa dos OPEN DAYS, denota-se um conjunto de eventos de pequena dimensão, sem impacto, devido à falta quer de estratégia e ambição, quer de planeamento e inovação cultural, que substituíram as Festas do Concelho. Aliás a única inovação apresentada foi a atuação do grupo dos “Azeitonas”, como uma espécie de calendário cultural de Verão, em Valença. Em suma, insistiu em que o Município deveria promover um evento de referencia no Alto Minho com impacto e estímulo à procura da oferta local, dinamizando essa própria economia, evitando que se procure, noutros concelho, eventos de impacto e marca pela sua dimensão regional, nacional e nalguns casos até internacional, como é caso da festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço e Monção, Feira Medieval de Caminha, Romaria da Senhora da Agonia, Festival de Paredes de Coura, etc. Em suma, no seu entender Valença, viveu mais um verão sem qualquer tipo de cultura de qualidade e questionou se os OPEN DAYS continuarão a realizar-se em 2016 e se vamos continuar sem festas do Concelho. -----

- Do **Membro Sr. Sebastião Alves** para solicitar informação sobre o motivo de a Câmara Municipal ser ré no processo judicial nº17, que no seu entender parece-lhe estar relacionado com usurpação de património municipal por parte de um Municípe.-----

Do **Membro Sr. António Pereira** para, em relação à informação escrita do Presidente da Câmara e em jeito de comparação com o ano de 2010, dizer que no caso de fornecedores diversos verifica-se uma diminuição da dívida, de 2,1 milhões de euros para 0,929 milhões de euros, assim como, nos fornecedores de imobilizado de 3,486 milhões de euros para 0,599 milhões de euros. Frisando que as diferenças são avassaladoras, verificando-se, atualmente, uma dívida inferior. Relativamente à apreciação da informação económico/ financeira do primeiro semestre de 2015, esta demonstra consistência, controlo rigoroso da dívida, dinâmica na diminuição da dívida a terceiros, contenção de despesa e maximização na receita. Relativamente à dívida de longo prazo continua a descer, contudo apesar de se verificar uma subida na dívida a curto prazo (0,469 milhões de euros) devido ao aumento de investimentos e à influência da subscrição da participação no FAM – Fundo de Apoio Municipal, é incomparavelmente menor que o nível de investimento de 4,4 milhões de euros. Diminuição de IUC provavelmente se deve à diminuição da regularização dos impostos sem cobrança e a consequente estabilização da cobrança. Por outro lado, denota-se também que diminui a derrama para empresas com menor lucro, revertendo-se na subida desta receita de 23 mil euros para 92 mil euros. Relativamente aos custos continuam a verificar-se um decréscimo. Apesar de os indicadores gerais de análise, sobretudo de solvabilidade e de endividamento apresentarem uma evolução muito positiva, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos quanto ao funcionamento, gestão e tipo de apoio disponibilizado e o respetivo impacto financeiro para a autarquia do FAM – Fundo de Apoio Municipal. -----
Por último e relativamente ao pedido de autorização de investimentos financiados no âmbito do

Empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de €1.000.000,00 (um milhão de euros), trata-se do cumprimento de uma formalidade legal prevista no nº2 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, em que os investimentos financiados a longo prazo dependem de autorização deste órgão, pelo que o sentido de voto do Grupo Municipal do Partido Social Democrata se irá manter favoravelmente. -----

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira** para solicitar a confirmação se a abertura de caminhos florestais está relacionada com a proteção no combate aos incêndios florestais. -----

Finalizada a colocação de questões, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados. -----

O Presidente da Câmara Municipal concordou com a opinião do Membro Sr. António Pereira em que o Município goza de uma situação bastante favorável e de constante diminuição da dívida e dos impostos, lamentando a constante postura crítica adotada pelo Partido Socialista em relação à situação financeira do Município. Sendo certo que a autarquia teve que adotar medidas drásticas para ter serviços de cobrança e de prestação mais eficientes. Decorridos estes últimos seis anos verifica-se que as medidas tomadas ao nível de abastecimento de água e saneamento, resultaram em correção do défice de tarifários e redução das falhas pontuais no abastecimento. Por outro lado devido à pressão efetivada junto da EDP, por este Município, para a criação de duas linhas de média tensão, uma a norte e outra a sul de Valença, as falhas na energia elétrica também são pontuais, porque quando existem falhas numa das linhas a outra entra automaticamente em funcionamento.-----

Prosseguindo, contrariamente ao descalabro que a oposição referiu aquando da descida do IMI para 0,3%, que o mesmo originaria desequilíbrio financeiro, o mesmo não se verificou. Acrescentando a este propósito, que se verificarem as percentagens cobradas nos restantes concelhos do Distrito de Viana do Castelo, em termos de IMI, denotamos que Valença foi o Concelho que menor aumento teve de IMI. Relativamente à derrama verificou-se aumento, fruto de incremento na atividade económica do Concelho, que tem vindo a ser notório desde 2013, nomeadamente, com lotação esgotada em hotéis e residenciais, que se refletem na restauração, comércio, etc. -----

Relativamente à baixa das disponibilidades do Município, que o Membro Sr. José Nogueira referiu, esta deveu-se à exigência de candidaturas terminadas física e financeiramente, contra recibo do fornecedor, até dia 30 de junho, obrigando ao pagamento das empreitadas do “CILV, Piscina e Pavilhão” antes do recebimento do seu financiamento. -----

Seguidamente para referir que a dívida de médio e longo prazo continua em decréscimo devido ao abatimento mensal de cerca de 15 mil euros de empréstimos contraídos há 20 anos, ou seja, que tem existido equilíbrio na dívida, quer seja com a redução de antigos empréstimos, quer seja com a contração de novos. -----

Quanto ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, foi uma imposição do Governo às autarquias, no caso de Valença, o fundo é de 590 mil euros, que para efeitos de orçamento é inscrito como uma dívida, tendo este ano sido inscritos 80 mil euros. -----

Seguidamente e em relação às taxas municipais, referiu que Valença em algumas situações já se encontra a cobrar os mínimos. Em relação à redução de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a famílias numerosas a Câmara Municipal está a estudar a questão, já em relação ao IUC – Imposto Único de Circulação, nos anos 2012, 2013 e 2014, a receita arrecada relativa

ao imposto em dívida foi elevada, o que provavelmente não se irá refletir em 2015 se a cobrança estiver em dia. Mais acrescentou que operações como o licenciamento de loteamentos, exemplificando o Finiprogress, assim como, transmissão de titularidades de superfícies comerciais, refletem-se em termos de IMI e IMT com impacto e encaixe financeiro para o Município. Continuam comedidos nos ajustamentos dos tarifários da água, saneamento e de resíduos sólidos. Contudo o défice de 700 mil euros anuais deste último dever-se-á ir reduzindo, paulatinamente, até estar ajustado à realidade. -----

Relativamente aos investimentos financiados no âmbito do Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo até €1.000.000,00 (um milhão de euros), no que concerne à implementação do Balcão Único é uma estratégia delineada pelo Governo, já em relação ao edifício dos STO irá ter obras de ampliação e adaptação, criando condições de trabalho como se tem vindo a fazer noutros edifícios património municipal. Quanto à Rua Acácio Fernandes que liga aos Esquecidos, a Câmara Municipal tem previsto um valor de €200.000,00 (duzentos mil euros) para obras desde a recolha de águas pluviais à colocação de saneamento.-----

Prosseguindo para lamentar que, quando se fala em tradições e mesmo em criar algo de emblemático em Valença, quando foi necessário receber oficialmente a Equipa Benfiquista do Hóquei pela Casa do Benfica deste Concelho, para um torneio com o Hóquei Clube de Valença, teve que se deslocar a Monção. Em suma, esta atitude significa muito daquilo que as pessoas são e demonstram ser, mesmo até quando se realiza algum evento, como este Torneio de impacto a nível de Valença e da Península Ibérica.-----

Relativamente às Festas do Concelho frisou que não cabe à Câmara Municipal angariar uma Comissão de Festas para a sua realização, mas sim apoiar dentro das suas disponibilidades. Tem conhecimento, no entanto, das dificuldades quer na angariação de fundos quer de Mordomos. Por último, se as Festas do Concelho fossem pagas pela Câmara Municipal na sua totalidade não teriam tal designação. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da **segunda ronda** de interpelações, tendo os Membros Srs. Cláudia Labrujó, José Nogueira, Óscar Silva, Soares Pereira e Inês Ferreira, tendo os restante prescindido. -----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó**, para referir que irá manter a mesma posição em relação aos investimentos financiados pelo Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo até €1.000.000 que teve aquando da aprovação desse mesmo Empréstimo, portanto irá votar contra. -----

Relativamente à ausência de Festas do Concelho, recordou que na sua infância se realizavam na Av^a. de Cristelo e que provavelmente este seria o 1º ano sem festas. Se por um lado, as pessoas têm cada vez menos disponibilidade de tempo para dedicar em prol dos outros, traduzindo-se na inexistência de Comissão de Festas, pelo outro, referiu que a Câmara Municipal dispõe de funcionários e meios suficientes que poderiam ser canalizados, em horário laboral, para a contratação de um conjunto e para apoio logístico, portanto se assim o entendesse poderia acionar meios por forma a proporcionar um mínimo de alegria. Acrescentou que a Câmara Municipal deveria promover animação no Monte do Faro no dia da peregrinação à Nossa Senhora do Faro. -----

No seguimento das obras que decorrem na Piscina Municipal, alertar para o depósito de vidro no chão do passeio, junto a esse complexo desportivo, dado existir contentor próprio no local, solicitando diligências de forma a evitar acidentes, incidentes e posteriores reclamações. Relativamente à limpeza da muralha deveria ser realizada com maior proteção para que não

sejam projetados detritos a quem passa no momento. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para confessar ter ficado preocupado por se ter metido com a “sacro santa maioria” que só diz mentiras. Referindo-se à intervenção do Sr. António Pereira questionou onde está a mentira em relação à subida do IMI em 16.000,00€. Depois disse que ousou comparar o presente com o ano 2010 e com um Presidente da Câmara e uma Câmara que foi considerada modelo a nível nacional. Foi um executivo que fez obra e que só posteriormente se recebeu os 6.000.000,00€. Assim pergunta, o que é que este executivo fez com esse dinheiro, respondendo que zero. Aliás esclareceu que procedeu à entrega de um documento da Câmara Municipal para ser publicado e que espera que o mesmo se encontre anexo a uma ata, embora nunca tenha ido confirmar, mas caso não esteja, terá que na próxima sessão trazer uma cópia do mesmo. -----

Depois disse que, ao contrário do que o Presidente da Câmara afirmou, os membros do Partido Socialista não dizem só mal, lembrando que, nas coisas miseráveis que têm vindo a este órgão, têm sido mais as vezes que têm votado favoravelmente do que contra. Depois, em certo momento o Presidente da Câmara disse que não concorda com o FAM, com um documento no qual se encontra expresso que as dívidas a terceiros a curto prazo aumentaram 470.000,00€, valor esse superior à diminuição das dívidas a terceiros a médio e longo prazo que são de 381.000,00€. Aliás, ainda disse que FAM nem deveria ter sido aqui incluído, então também esclarece que o valor do CILV não deveria ter sido incluído, isto porque dos 5.000.000,00€ lá investidos, hoje nem 1.500.000,00€ vale. Depois também há uma coisa importante que se adquiriu que foi a SIG mas provavelmente do valor investido hoje vale um décimo desse valor. Continuou perguntando ao Presidente da Câmara se quer que diga que a Câmara Municipal se encontra em falência técnica, esclarecendo que a música contabilística ainda a percebe, além disso não é ignorante e acima de tudo faz os trabalhos de casa. Não retira nada daquilo que disse em relação ao documento pois tudo o que disse é verdade, admitindo, porém, que existam outras interpretações. Se está neste órgão é para defender Valença é para dar o seu apport, nunca teve reservas para dizer aquilo que pensa. Concluiu dizendo que é inatacável tudo aquilo que disse podendo haver outras interpretações políticas mas da parte económica não admite.-----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para dizer que não é correto transmitir a ideia de que as Festas do Concelho dependem do subsidio da autarquia, porque as Comissões de festas fazem os seus pedidos, bem como, ações de angariação de fundos. Com é óbvio cabe à Câmara Municipal apoiar um evento desta natureza, dada a repercussão que o mesmo terá em termos culturais e financeiros para o Concelho. Desvalorizou a atitude do Presidente da Câmara Municipal quando por um lado elogia o desempenho das associações e coletividades em eventos e, pelo outro descarta e desvaloriza quando diz que as festas do concelho não se realizam porque as pessoas de Valença não se predispõe para esse efeito.-----

Seguidamente, para alertar que a tarifa social no consumo de água é necessário implementar através da criação de protocolo ou regulamento de forma a minimizar situações de vulnerabilidade no pagamento do consumo de água, saneamento e resíduos sólidos. Quanto à luz não depende de uma decisão da Câmara Municipal por isso entende que comparar-se estes dois fornecimentos não lhe pareceu de todo correto. -----

Relativamente ao programa “Porta 65” teve o cuidado de ir verificar na pagina web do Município e deparou-se que acesso a essa informação passa por diversos “cliques”, o que no seu entender, sendo esta uma informação de extrema importância deveria estar colocada na

sua homepage ou com hiperligação. Acrescentou ainda a este respeito que o texto que consta do mesmo não tem qualquer indicação de data, nem prazo para apresentação das candidaturas de forma a poderem obter benefícios deste programa, tendo sugerido que, de futuro, este tipo de informações sejam colocadas com acesso diretos e nas suas redes sociais, especialmente no Facebook, que é dos mais frequentados e utilizado para divulgação das iniciativas pelo Município. -----

- Do **Membro Sr. António Pereira** para, relativamente à intervenção do Membro Sr. José Nogueira, dizer-lhe que é uma competência do Município a fixação das taxas, nomeadamente o aumento da taxa do IMI, não estando contudo cometida a competência para cobrança nem para a gestão de impostos. Neste sentido, voltou a frisar que efetivamente as taxas não subiram mas sim a receita obtido mediante a cobrança das mesmas, de forma inversa verificasse que ao baixar o IUC, não houve redução de taxa mas sim da receita. Para frisar ao Membro Sr. José Nogueira aquando da critica à comparação por si efetuada sobre o período económico deste ano homólogo ao de 2010, que aquilo que se encontra plasmado nos documentos de então não se pode subverter. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para questionar o seu antecessor se efetivamente as percentagens e os números por si referidos relativamente ao documento “Informação económica financeira – 1º semestre 2015”, não constam desse mesmo documento, bem como, se não encontra suporte no mesmo para os números por si referidos. Esclareceu que aquilo que por si foi dito foi que o IMI aumentou em termos de receita e não de percentagens, tendo solicitado maior atenção às suas intervenções.-----

- Do **Membro Sr. António Pereira** para dizer que aquilo que depende deste Município mantém-se nos níveis mais baixos possíveis com menor fiscalidade na última década, ou seja que se a receita aumenta dever-se-á a eficiência da máquina fiscal. -----

- Do **Membro Sra Inês Ferreira** para, no seguimento da intervenção efetuado pelo Membro Sr. Óscar Silva, dizer que apesar de as Festas do Concelho e a Romaria a Nossa Senhora do Faro coincidirem em termos de data de realização, sempre tiveram entidades organizadoras distintas e que este ano a Confraria de Nossa Senhora do Faro, entidade organizadora da Romaria, contratou animação para esse dia. Parece-lhe que se tem vindo a assistir, nos últimos anos, a uma redução do convívio da família valenciana na já citada Romaria. Aliás se se recordarem a Câmara Municipal, ao longos dos anos, apoiou e continua a apoiar as Comissões de Festas sempre e desde que elas existam, como é óbvio para a sua existência torna-se necessário que haja Valencianos que assumam esse papel. Por último, para referir que não lhe parece que o publico alvo do programa Porta 65, tenha algum problema em manusear as tecnologia informáticas desde o computador, tablet ou até site, em prol dos seus interesses, portanto não vê qualquer problema no acesso à informação que se encontra publicada no site do Município sobre tal assunto, assim como, entende que não se deveria voltar a discutir assuntos que já têm deliberação deste órgão.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, voltou a dar a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para proceder à resposta a estas novas interpelações e aquelas que ainda não teve tempo para o fazer. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** para dizer em relação à intervenções efetuadas relativamente “Informação económico financeira do Município – 1º semestre de 2015, que conforme se pode verificar das folhas 5 e 6 da dita informação, a rubrica das dividas a terceiros, a curto prazo, registou no final do 1ª semestre deste ano face ao período homologado anterior um acréscimo na ordem dos 470mil euros, superior à diminuição contabilizada na rubrica de dividas a terceiro a médio e longo prazo, em cerca de 381 mil euros. Contudo o acréscimo verificado nas dividas a terceiros, a curto prazo, é muito inferior ao aumento registado ao nível de investimentos (4,4 milhões de euros), tendo sido também influenciado pela imposição da subscrição da participação, do Município, no FAM – Fundo de Apoio Municipal, que não é considerada para efeitos de cálculo dos limites de endividamento municipal, mas sim como um fundo de assistência financeira aos municípios, que irá funcionar como um recurso em caso de necessidade. -----

Relativamente à questão colocada pelo Membro Sr. Sebastião Alves, para referir que o autor do processo judicial - Ação Administrativa Judicial - é João António Crespo Fontes, solicitando a declaração de nulidade ou anulação do despacho pelo Presidente da Câmara Municipal no qual foi indeferida a prorrogação de prazo do alvará de loteamento nº 1/2012 e determinou a apresentação de alteração ao loteamento tendo em conta os limites do terreno com a Rua Tenente Manuel Luís Alves. -----

Relativamente às intervenções para abertura de caminhos florestais como medida de proteção no combate aos incêndios Florestais, procedeu-se à limpeza e abertura de cerca de 40 km em todo o concelho, principalmente nas zonas de mais difícil acesso, em colaboração com as respetivas Juntas de Freguesia e Baldios. -----

Prosseguindo, em relação às Festas do Concelho e Romaria da Nossa Senhora do Faro, são sempre de diferentes organizações, independentemente de coincidirem na data da sua realização. O dia 15 de agosto é celebrado com uma Romaria ao Monte do Faro seguida de cerimónia religiosa, Eucaristia, à qual cerca de 80% a 90% dos participantes não assistem. Em suma, para existirem festas do concelho tem de existir uma Comissão de Festas e se pensarmos em tudo quanto uma Festa desta envergadura necessita transcende o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal. Se a isto juntarmos a dificuldade na angariação de fundos, é natural que não haja Valencianos interessados na sua organização, traduzindo-se na inexistência de Comissão de Festas do Concelho. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para protestar pelo fato de o Presidente da Assembleia Municipal não ter retirado a palavra ao Presidente da Câmara quando questionou de modo violento “quem foi à missa da Nossa Senhora do Faro”, porquanto é proibido constitucionalmente, é uma reserva à intimidade e às crenças. -----

Finalizados os esclarecimentos e protestos, o **Presidente da Assembleia Municipal** começou por responder ao Membro Sr. José Nogueira dizendo-lhe que não lhe pareceu que tenha sido questionado de forma violenta nem sequer de forma a invadir a reserva da intimidade e da crença, contudo o seu protesto ficará registado. -----

No seguimento da resposta do Presidente da Assembleia Municipal, ao protesto acima registado, o **Membro Sr. José Nogueira** solicitou a palavra em defesa da honra, para frisar que misturar política com a religião, assim como, Baldios com a Câmara Municipal, não deveria acontecer -----

Passou-se de seguida à deliberação os pontos 1º, 2º e 3º da ordem de trabalhos desta sessão, conforme ficou estipulado na Comissão Permanente. -----

PONTO 1º – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento da informação a que se refere a alínea c) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com o resumo da situação financeira do Município no dia 31 de agosto de 2015. -----

PONTO 2º – INFORMAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE VALENÇA- 1º SEMESTRE DE 2015

A Assembleia Municipal apreciou a informação escrita, conforme o dispõe a alínea d) do nº 2 do artº 77º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, referente à situação económico financeira do Município de Valença do 1º semestre reportadas a 31 de junho de 2015, bem como, tomou conhecimento do respetivo parecer emitido pelos Revisores Oficiais de Contas. -----

PONTO 3º – EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.000.000,00€ - AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCIADOS

Por proposta apresentada pela Câmara Municipal deste Concelho, aprovada em sua reunião de vinte e quatro de setembro corrente, foi presente o pedido de autorização de investimentos financiados através do empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de €1.000.000,00 (um milhão de euros), de acordo com a informação nº DEF 037 datada de 21 de setembro, prestada pelo Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal acerca do assunto e que abaixo se reproduz na íntegra: -----

“No seguimento da consulta formulada por esta Câmara Municipal para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.000.000,00 euros, e da autorização concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão de 26 de junho findo, no sentido do Município contratar o aludido empréstimo junto do Banco BPI, SA, por ter sido a instituição bancária que ofereceu melhores condições financeiras, tendo a Câmara Municipal, na sua reunião de 30 de julho, aprovado as cláusulas contratuais. -----

E,

- Considerando que o número 2 do artigo 51ª da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipula que os investimentos financiados através de empréstimos a médio e longo prazos são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal. -----

- Considerando que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 26 de junho, discutiu os investimentos a financiar, mas não procedeu à sua votação e aprovação isolada, tendo apenas votado e aprovado a contratação do financiamento de médio e longo prazo. -----

- Considerando que os investimentos a financiar pelo aludido empréstimo são os seguintes: -----

Designação	Valor Previsional do Projeto			Valor a Financiar pelo Empréstimo
	Total	2015	2016	
Obras de adaptação do Edifício para instalação do Balcão Único	170 000,00 €	170 000,00 €	0,00 €	50 000,00 €
Obras de adaptação do Edifício dos Serviços Técnicos	200 000,00 €	0,00 €	200 000,00 €	50 000,00 €
Construção de Campo de Futebol com Relvado Sintético	300 000,00 €	5 000,00 €	295 000,00 €	150 000,00 €
Requalificação da Cidade Nova – Fase 2	400 000,00 €	50 000,00 €	350 000,00 €	400 000,00 €
Conservação da Rede Viárias nas Freguesias	500 000,00 €	150 000,00 €	350 000,00 €	250 000,00 €
Requalificação do Largo Acácio Fernandes aos Esquecidos	200 000,00 €	10 000,00 €	190 000,00 €	100 000,00 €
Total	1 770 000,00 €	385 000,00 €	1 385 000,00 €	1 000 000,00 €

Nestes termos, e face ao exposto, propõe-se que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal determine a remessa da presente informação, à Câmara Municipal, a fim deste órgão, ao abrigo da alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a autorização da Assembleia Municipal os investimentos financiados através de empréstimos a médio e longo prazos. -----
CHEFE DA DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, (a) Sandro Louro”. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto à votação tendo a Assembleia Municipal deliberado autorizar, **por maioria**, os investimentos financiados acima transcritos através de empréstimos a médio e longo prazo. Num universo de **31 (trinta e um)** Membros, **obtido 22 (vinte e dois)** votos a favor, **8 (uma)** abstenções dos Membros Srs. José Nogueira, Álvaro Gomes, Luís Amorim, Óscar Silva, Benvinda Gonzalez, Ana Tomé, Luís cruz e Mário Cruz e **um (um)** voto contra, do Membros Sra. Cláudia Labrujó. -----

Quando eram 13h10m, o **Presidente da Assembleia Municipal** sugeriu que se interrompesse a sessão por 1h00 para **almoço**, tendo sido aceite a sugestão por todos os presentes. -----

Os trabalhos da sessão foram retomados quando eram 14h45m, tendo o **Presidente da Assembleia Municipal** colocado o ponto 4º da ordem do dia da agenda de trabalhos, à discussão. -----

PONTO 4º – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VALENÇA E DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VALENÇA

Por proposta apresentada pela Câmara Municipal deste Concelho, aprovada em sua reunião de vinte e quatro de setembro corrente, foi presente o pedido de apreciação e votação da delimitação as áreas de reabilitação urbana quer do Centro Histórico quer da área Central da Cidade de Valença, de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, que seguidamente se transcreve:-----

“Assunto : Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Valença e da Área Central da Cidade de Valença

Nos termos do Decreto-lei 307/2009, de 23 de Outubro, na redação em vigor, “Área de reabilitação urbana- ARU” é a área territorialmente, delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana. -----

Com os objetivos previstos no citado diploma legal, para a delimitação das ARUs referidas em epígrafe, elaboraram-se os documentos em anexo, que delimitam as áreas de reabilitação urbana do Centro Histórico e da Área Central. -----

A Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico abrange todo o Centro Histórico e a Zona Especial de Protecção das muralhas. -----

A Área de Reabilitação Urbana da Área Central da cidade de Valença abrange toda a área da cidade Nova, zona das Antas até à Ponte seca, zona escolar e faixa até à Ponte centenária e ainda uma faixa junto da EN13 desde a linha férrea até à Repsol. -----

Os documentos incluem os Enquadramentos, a delimitação das ARUs, a caracterização das ARUs, as Potencialidades, as Estratégias e por último os Benefícios Fiscais e os Incentivos. -----

Proposta de decisão

Face ao exposto, proponho que nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº307/2009, de 23 de Outubro, na redação conferida pelo Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto, que a Câmara Municipal aprove e posteriormente submeta a deliberação da Assembleia Municipal: -----

- a) A delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Valença e a definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais em sede de IMI e IMT para esta área ;
- b) A delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Área Central da cidade de Valença e a definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais em sede de IMI e IMT para esta área.

À consideração superior. Valença, 21 de Setembro de 2015. O Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, (a) Victor Manuel Pires de Araújo, Eng.º Civil.”-----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** propôs antes da abertura de inscrições, que o Presidente da Câmara fizesse a sua explanação, mas atendendo a que houve oposição à proposta, procedeu à abertura de inscrições, tendo-se registado os **Membros Srs. José Nogueira, Mário Cruz e Sebastião Alves.** -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para referir que os Municípios previdentes já prepararam Aru's há 1 ou 2 anos, Valença só agora é que os descobriu o que significa que quando abrirem os financiamentos 2020 Valença não estará preparada para ir ao 1º aviso, ou seja, Valença, se for, vai ao restos comunitários. Referindo-se de seguida aos incentivos propostos pergunta quanto é que a Câmara vai receber com os mesmos. Quis saber quais as expetativas e se existe algum estudo feito. Qual a relação custo/benefício. Perguntou ainda qual a razão de abranger apenas o urbano consolidado. O que radica na fundamentação dos valores em termos de percentagens, taxas e tempos. Há ou não violação dos princípios da igualdade, da proporcionalidade e da adequação com a exclusão das demais freguesias e da parte restante de Valença. Informou que existem Municípios que oferecem os projetos para incentivar a adesão. Disse ainda que, afinal nem tudo é mau, porque o referente à história e património Valença, não obstante em súmula, está a preceito. Mas pergunta, se a sério se quer devolver a cidade histórica ao peão, limitar o trânsito, vedar aos não residentes o estacionamento intra-muros obrigando-os a ficar extra-muros, entrando de mini bus elétrico. Apela à razoabilidade e bom senso. Conclui dizendo que Valença não tem uma política de reabilitação urbano e como tal vai a reboque de regulamentos comunitários. -----

- Do **Membro Sr. Mário Cruz** para solicitar a verificação da designação de uma rua que lhe parece não estar correta. -----

- Do **Membro Sr. Sebastião Alves** para afirmar que, quer pelo conhecimento que possui quer pela experiência de vida que tem, a Cidade Nova nada tem a ver com o conceito de urbanismo, embora se tenham vindo a efetuar intervenções urbanísticas de modo a minimizar o impacto das aberrações que aí se construíram. Seguidamente, fez uma breve explanação sobre o legado urbanístico transmitido pelas civilizações pré - Colombianas, Maias, Astecas e Incas. Deu ênfase ao urbanismo praticado então por tais civilizações, sempre bem definido e de harmonia com a natureza construindo símbolos arquitetónicos de grande valia. Sendo certo que o urbanismo é uma disciplina e uma atividade técnica relacionada com o estudo, regulamentação e controle do ordenamento do território. Por último, para alertar da importância da promoção de ações de sensibilização do conceito de urbanismo junto da população. Em suma, com a aprovação da delimitação das ARU'S ter-se-á a oportunidade de reabilitar toda a área que se encontra em falta do Centro Histórico de Valença, bem como, a Área Central da cidade de Valença. -----

Seguidamente, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer, em relação ao alerta efetuado pelo Membro Sr. Mário Cruz, dizendo que se efetivamente existir lapso da designação de alguma rua será corrigido. -----

Em relação ao proferido pelo Membro Sr. José Nogueira referiu que a adjudicação do trabalho de elaboração das ARU's foi aprovado há cerca de um ano atrás à empresa "Lugar do Plano", tendo esclarecido que a autarquia irá estar preparada para se candidatar ao 1º aviso de financiamento do Portugal 2020. Com a aprovação da delimitação das ARU's, a Câmara Municipal irá ter a possibilidade de se candidatar a fundos comunitários para requalificação de espaços públicos valorizando desta forma o património privado, assim como, os incentivos e benefícios fiscais irão despoletar iniciativa privada.-----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da segunda ronda, tendo os Membros Srs. José Nogueira, Mário Cruz e Sebastião Alves. ----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para começar por agradecer ao Sebastião Alves a aula de iniciação ao urbanismo prometendo que para da próxima vez será o próprio que irá dar uma aula sobre os princípios que devem nortear a atividade da Câmara Municipal. Depois para dizer que na sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara falou de tudo menos daquilo sobre o que tinha sido questionado. Continuou dizendo que, se bem tinha percebido a partir do momento em que se decide construir uma casa ou fazer uma rua se está a falar de urbanismo, e então a ARU nem era preciso porque isso era algo que já se estava a fazer. Depois para dizer que, no tempo em que o executivo era socialista recuperaram-se edifícios agora põem-se à venda. Disse que não era o grupo municipal do partido socialista que se ia opor às aru's pois reconhecem que esses instrumentos são necessários para se poder ir buscar fundos comunitários e isto mesmo que sejam pequenos e que venham tarde. Assim, irão votar favoravelmente, não por aquilo que o Sr. Presidente da Câmara disse mas sim por aquilo que entendem ser o interesse de Valença e dos Valencianos. -----

- Do **Membro Sr. Mário Cruz** para lembrar o Presidente da Câmara de que é altura de se mudar a toponímia de Valença, nomeadamente, do Cais. -----

- Do **Membro Sr. Sebastião Alves** para prosseguir com a intervenção que fez anterior e desta vez para falar do legado deixado, em termos urbanístico, pelo Brasil. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o **Presidente da Câmara Municipal** da intenção de proceder a novos esclarecimentos, tendo este último referido que iria usar da palavra para voltar, entre outros, a frisar o anteriormente esclarecido. -----

Finalizadas as questões, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que o Membro Sr. Mário Cruz, enquanto foi Presidente da Junta de Freguesia de Valença, nunca apresentou uma proposta de alteração à toponímia de Valença, contudo ficou registado. ----

Relativamente às aquisições de edifícios que o Partido Socialista fez, não se poderá fazer apenas tal reflexão, esclareceu que dever-se-á, em relação à requalificação do edifício dos Paços do Concelho, ter-se em linha de conta as faturas que se encontravam pendentes para pagamento no valor de 900.000,00€. Em relação ao edifício da antiga C.G.D. depois de adquirido, seguiu-se uma primeira intervenção que não contemplou a renovação de telhado. Este ano, devido à implementação de Balcão Único, foi efetuada uma segunda intervenção para dotar o edifício de condições de funcionamento, tendo sido retirado o Multibanco para o

seu exterior, colocados acessibilidades para deficientes com elevador, condutas, etc. Relativamente à Assembleia Valenciana foi requalificada através de um projeto do atual executivo. -----

Por último, voltou a frisar que as ARU's são benéficas não só para o Município, nos acesos a fundos comunitários, como também para os cidadãos Valencianos e proprietários, quer com os benefícios fiscais e incentivos quer através da valorização do respetivo património. -----

No seguimento dos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal voltou a intervir o **Membro Sr. José Nogueira**, para questionar:

- Se a Caixa Geral de Depósitos foi adquirida pelo atual executivo do PSD ou pelo anterior do PS? As obras que foram feitas, foram mal feitas?
- A Assembleia Valenciana estava ou não dependente de subsídios e mesmo assim o executivo socialista avançou com a sua recuperação?
- A requalificação da Cidade Nova foi ou não já deixada em grande adiantamento pelo executivo socialista?
- Que dinheiro já se recebeu, dos fundos comunitários, do tempo do executivo socialista?

Finalizadas as questões o **Presidente da Câmara Municipal** procedeu a novos esclarecimentos, começando por referir que o executivo que o antecedeu deixou projetos e dívidas. Cometeram-se alguns erros no passado, tendo exemplificado, a empreitada da Cidade Nova, contratada pelo valor de 900 mil euros e porque não previu a colocação de saneamento e águas pluviais, originou trabalhos a mais no valor de 400 mil euros e por conseguinte descontrolo nas finanças da Câmara Municipal. Atualmente acautelam-se situações que possam vir a ser dramáticas futuramente, o que por si só, não implica que não se cometam erros. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para referir que o Presidente da Câmara não respondeu às questões colocadas por si na sua intervenção, insistindo que o deveria fazer. -----

Finalizados os esclarecimentos, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto à **votação** tendo a Assembleia Municipal deliberado, num universo de 31 (**trinta e um**) Membros, **30 (trinta)** votos a favor, 1 (**uma**) abstenções e **0 (zero)** votos contra, aprovar, **por maioria**, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Valença e a definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais em sede de IMI e IMT para esta área, bem como, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Área Central da cidade de Valença e a definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais em sede de IMI e IMT para esta área. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** informou que em reunião da Comissão Permanente foi definido que os pontos 5, 6 e 7 da ordem de trabalhos, seriam discutidos em conjunto e votados por separado. -----

Posto isto, colocou a análise e discussão os seguintes pontos: -----

PONTO 5º – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA

PONTO 6º – AUDITOR EXTERNO - NOMEAÇÃO

PONTO 7º – FREGUESIA DE GANFEI – AQUISIÇÃO DE TRATOR

Antes de se proceder à abertura das inscrições, o **Membro Sr. José Nogueira** solicitou a palavra para referir em relação ao pedido de autorização para abertura de procedimento concursal para Auxiliar da ação educativa, que o plenário não se encontrava na posse de todos os elementos para poder apreciar e deliberar, nomeadamente, o documento que comprove a data da homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento em causa. Portanto sugeriu que, caso o documento não fosse entregue, hoje, se procede-se à retirada deste ponto por falta de elementos essenciais à decisão. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, referiu que os serviços recolherão o mencionado documento, que chegado à mesa será distribuído. Procedeu de seguida, à abertura de inscrições aos pontos 5, 6 e 7 do período da ordem do dia da agenda de trabalhos desta sessão, tendo-se inscritos os seguintes Membros Srs: José Nogueira, Cláudia Labrujó e Inês Ferreira. -----

- Do **Membro Sra Cláudia Labrujó**, para referir que não tem nada a opor aos pontos em discussão, contudo relativamente ao ponto 7- Aquisição de trator, sugeriu que se o cortejo etnográfico tiver continuidade seria interessante que o mesmo fosse contemplado com a presença de todos os tratores que a Câmara Municipal subsidiou. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira**, para referir que votarão favoravelmente estes três pontos em discussão com a ressalva de que em relação ao ponto 5, desde que o documento em falta seja apresentado, alertando a Câmara Municipal para a instrução dos processo com todos os documentos necessários. -----

- Do **Membro Sr. Inês Ferreira** para referir a importância do equipamento como necessário para executar os trabalhos rurais na freguesia. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal**, tendo chegado à mesa o documento que se encontrava em falta no ponto 5 foi distribuído tendo existido entendimento unânime em que os elementos em falta seriam o suficiente para que o órgão pudesse deliberar, foi decidido manter o ponto 5 - pedido de autorização para abertura de procedimento concursal – auxiliar da ação educativa para deliberação. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o **Presidente da Câmara Municipal** da intenção de proceder a esclarecimentos, tendo este último referido que iria usar da palavra. ---

Finalizadas as intervenções, o **Presidente da Câmara Municipal** que, em relação ao procedimento concursal, os serviços estão a recolher o documento em falta. Quanto ao Revisor Oficial de Contas, em todos os anos de prestação de serviços a este Município tem demonstrado um excelente desempenho, que prima pela exigência e rigor. Mais referiu que aquando da elaboração da listagem de pagamentos em atrasos para integrar o PAEL, Valença foi das primeiras Câmaras com processo regularizado sem qualquer observação. -----

PONTO 5º – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA

Por proposta apresentada pela Câmara Municipal deste Concelho, aprovada em sua reunião de vinte e quatro de setembro corrente, foi presente o pedido de autorização para abertura do procedimento concursal – Auxiliar da Ação Educativa, o qual teve por base a informação prestada pela Chefe de Divisão Administrativa que seguidamente se transcreve: --

“Estabelece o artigo 23.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Educação.

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece no artigo 30.º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo que nos termos dos n.º 2 do mesmo artigo esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal.

Por outro lado, em casos excecionais, devidamente fundamentados, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública pode, de acordo com o n.º 5 do supracitado artigo, recrutar trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público.

Nas autarquias locais, o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos na mapa de pessoal, para ocupar os postos de trabalho em causa, deve ser precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos conjugados do n.º1 do artigo 30.º da LTFP e n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015 – LOE), estabelece no artigo 62.º, n.º2 e 3 sob a epígrafe “Gestão do pessoal nos municípios em equilíbrio e nas restantes entidades da administração local” , que no ano 2015, os municípios que não ultrapassem o limite da dívida previsto no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) e que o montante da dívida, excluindo os empréstimos, não seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, ficam impedidos de aumentar a despesa com o pessoal, sendo que nos termos no n.º3 do supracitado artigo 62.º da LOE 2015, os municípios que se encontrem nas situações referidas e que no exercício de 2014 não tenham cumprido a redução no mínimo, de 2% o número de trabalhadores, prevista no artigo 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), alterada pela Leis n.ºs 13/2014, de 14 de março e 75-A/2014, de 30 de setembro, não podem em 2015 ultrapassar o montante de despesa que resultaria após o cumprimento da redução prevista no artigo 62.º da LOE 2014.

por sua vez, o artigo 64.º da LOE 2015, que estabelece medidas de controlo de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais, dispõe nos n.ºs 1 e 2 que ao municípios que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 58.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, mediante autorização do órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, desde que verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.ºs 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º, e os seguintes requisitos cumulativos:

a) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade;

b) Cumprimento pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 8.º da lei n.º 75/2011, de 28 de novembro alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

c) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;

d) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento.

Posto isto, considerando que:

No seguimento da autorização para o recrutamento excecional de trabalhadores da Assembleia Municipal datada de 6 de janeiro de 2014 foi aberto o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional – área funcional de auxiliar de ação educativa, tendo a lista unitária de ordenação final sido publicada através do Aviso n.º 5050/2015, no Diário da República, 2ª Série, de 7 de maio de 2015.

A Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril estabelece no seu artigo 40.º, sob a epígrafe, reservas de recrutamento em órgão ou serviço que, “*Sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, (...) a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna.*” E o n.º 2 desse mesmo dispositivo legal refere que, “*A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da*

data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho (...)”.

Assim, essa reserva é, não só de constituição, como de utilização obrigatória, sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho. Que no mapa de pessoal aprovado para 2015, na Unidade Orgânica Desenvolvimento Humano, se encontram previstos 4 (quatro) postos de trabalho em funções públicas por tempo determinado para assistente operacional, e que apenas 1 (um) foi provido.

Termos em que:

Propõe-se que, o executivo municipal, delibere nos termos conjugados do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, do n.º5 do artigo 30.º da LGT aprovada em anexo pela lei n.º 35/2014, de 30 de junho e do n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e por se verificarem cumpridos os requisitos previstos nas alíneas b) e d) do n.º2 do artigo 47.º e nos n.ºs 2 a 5 do artigo 62.º ambos da LEO 2015:

1 – Aprovar o recrutamento excecional de 2 (dois) trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), mediante recursos à reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal publicado através do aviso 13331/2014, de 1 de dezembro;

2 – Que a presente proposta seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal, no sentido de autorizar a abertura do respetivo procedimento.

À Consideração Superior, Chefe de Divisão Administrativa, (a) Paula Mateus” -----

A Assembleia Municipal deliberou, num universo de 29 (**vinte e nove**) Membros, autorizar, **por unanimidade**, a abertura do respetivo procedimento. -----

PONTO 6º – AUDITOR EXTERNO - NOMEAÇÃO

Por proposta apresentada pela Câmara Municipal deste Concelho, aprovada em sua de reunião de treze de agosto findo, foi presente o pedido de nomeação de auditor externo das contas do município. A Assembleia Municipal deliberou, num universo de 29 (**vinte e nove**) Membros, nomear, **por unanimidade**, como revisor oficial de contas do Município de Valença a empresa Lopes Vinga, Artur Moreira e Associados, SROC Lda. -----

PONTO 7º – FREGUESIA DE GANFEI – AQUISIÇÃO DE TRATOR

Foi presente a proposta da Câmara Municipal para atribuição de um subsidio à Freguesia de Ganfei, para a aquisição de um trator para serviços desta, no valor de 5.000€ (cinco mil euros).

A Assembleia Municipal deliberou, num universo de 29 (**vinte e nove**) Membros, aprovar, **por unanimidade**, a atribuição de um apoio de 5.000€ (cinco mil euros) à Freguesia de Ganfei, como forma de apoio para aquisição de um trator. -----

Com esta contextualização e terminados os trabalhos da presente sessão o **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da **ata em minuta** relativa à ordem de trabalhos da presente sessão que, finda a mesma foi colocada à votação, tendo sido num universo de 29 **Membros** aprovada **por unanimidade**. -----

De seguida o **Presidente da Assembleia Municipal**, comunicou que os trabalhos estavam encerrados e agradeceu mais uma vez a colaboração que todos os Membros tiveram com a Mesa na realização da presente sessão. -----

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presenta Ata, a qual vai ser assinada pelo **Presidente da Assembleia Municipal** e pelo Assistente Técnico que a redigiu. -----

Apoio à Assembleia Municipal O Assistente Técnico,	Assembleia Municipal de Valença O Presidente,
<hr/>	<hr/>

Elisabete Guerreiro Dias Esteves	Alberto Luís de Oliveira Vilas
----------------------------------	--------------------------------